



*Guilherme Campos*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 18 de Novembro de 2021.

**OFÍCIO GABSEC/SSP Nº 175/2021.**

**Ref.: Ofício nº 315/2021/DPARLAM/CMI de 19 de outubro de 2021.  
Requerimento nº 272, de 13 de outubro de 2021.**

*Ilustríssimo Senhor*

***Fernando da Silva Xavier de Miranda***

Cumprimentando-o, respeitosamente, gostaria de compartilhar com Vossa Senhoria a preocupação com o Requerimento 272/21, que recebi do Ilustríssimo Vereador da Câmara Municipal de Itanhaém, versando sobre a possibilidade de implantar mais uma Companhia da Polícia Militar no município.

Sobre o assunto, cumpre esclarecer que a Instituição adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo, entre fatores demográficos, complexidade e localização geográfica, índices de criminalidade e peculiaridades locais (presídios, estâncias turísticas, balneárias, adensamentos, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Pela aplicação dos referidos critérios, se verifica que as estruturas organizacionais e o efetivo disponibilizado no município em questão se encontram ajustados, distribuídos entre o policiamento ostensivo geral, policiamento ambiental e bombeiros, totalizando contingente fixado de 313 policiais militares.

*Of. diviso nº 72/2021*

ga  
Laf

Quanto à solicitação de instalação de uma nova Cia PM em Itanhaém, é importante consignar que, quando há criação de unidades, existe também a necessidade de dimensionamento de estruturas administrativas, o que implica o remanejamento de vagas destinadas às atividades operacionais para a nova administração e, por consequência, a diminuição do efetivo operacional da PMESP destinado ao policiamento ostensivo-preventivo da localidade.

Nesse sentido, a Instituição tem promovido estudos de grande envergadura, objetivando racionalizar as estruturas organizacionais existentes, implementar soluções tecnológicas e otimizar os processos atualmente adotados, a fim de maximizar o papel das Unidades operacionais nas diversas Regiões do Estado, em consonância com as políticas públicas definidas pelo Governo estadual.

Complementarmente, incumbe informar a existência do 2º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (2º BAEP), com sede em Santos, responsável pelo apoio operacional às unidades territoriais da região do Comando de Policiamento do Interior - 6 (CPI-6), o que inclui o Município de Itanhaém. O Batalhão de Ações Especiais de Polícia influi diretamente na redução dos índices criminais e na percepção de segurança da população, por meio das informações transmitidas pelos sistemas inteligentes, atuando em áreas críticas dentro de sua circunscrição.

Para incrementar ainda mais esse cenário organizacional, seria necessário que o efetivo fixado em lei fosse aumentado, como um todo, no âmbito estadual, o que só pode ocorrer por meio de aprovação legislativa e consequente sanção governamental.

Outrossim, insta esclarecer que, em razão da necessidade de reposição constante de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Soldado PM de 2ª Classe, a Instituição estabeleceu, desde o ano de 2006, o Plano de Completamento de Efetivo, para a realização de novos concursos públicos, de modo a possibilitar que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada e constante.

Nesse sentido, 2.081 (dois mil e oitenta e um) policiais militares se formarão no Curso de Formação de Soldados em dezembro de 2021, havendo mais 1.451 (um mil e quatrocentos e cinquenta e um) previstos para encerramento do curso em julho de 2022,

permitindo a movimentação de contingentes para Unidades do Interior, Grande São Paulo e Capital paulista.

Além disso, está em andamento concurso público destinado ao provimento de 2.700 vagas, com posse a ser definida em breve, e ainda há expectativa de novos concursos para prover 5.400 cargos, a serem distribuídos em dois editais até o início de 2022.

Assim, fica demonstrado o compromisso da Polícia Militar com a seleção e formação de novos policiais militares, a fim de suprir os cargos vagos em decorrência de passagem para a inatividade, exonerações, demissões e outros afastamentos, a partir de planejamento hábil a atender proporcionalmente todas as suas Unidades.

Finalmente, frise-se que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo a Polícia Militar parte integrante desse sistema.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.



*Gen João Camilo Pires de Campos*  
Secretário da Segurança Pública